



FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR - FAPS

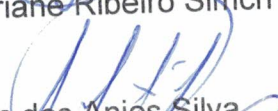
Reestruturado pela Lei Municipal nº 2836 de 03 de abril de 2019
CNPJ 14.785.085/0001-75
Santo Antônio das Missões – RS

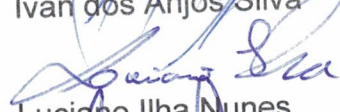


Ata nº 04/2026

Aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às nove horas e trinta minutos, na Prefeitura Municipal de Santo Antônio das Missões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, nomeados pela Portaria 32.514/2019, e membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal para uma breve explanação e prestação de contas dos investimentos. O Gestor Financeiro, Paulo Bambil, fez uma retrospectiva das metas alcançadas, sendo que em 2021 foi atingido 18,17%, 2022 foi 84,92%, 2023 foi 135,13%, 2024 foi 75,96%. Já em 2025 foi atingido 144,27% da meta da Política de Investimento, encerrando o ano com um montante de R\$ 24.465.014,88. Hoje o Fundo de Aposentadoria possui 23,29% de seus investimentos no Banco do Estado do Rio Grande do sul – Banrisul; 39,66% no Banco do Brasil; 33,37% na Caixa Econômica Federal e 3,68% no Sicredi, mantendo assim um perfil conservador em suas aplicações. Também foi apresentado a Receita e a Despesa relativo ao mês de dezembro de 2025, onde a receita arrecadada foi R\$ 1.593.011,15, composta por R\$ 303.035,96 da contribuição patronal; R\$ 681.830,83 da contribuição especial; R\$ 147.249,20 da contribuição dos servidores. Também R\$ 95.852,11 e R\$ 69.825,80 referente aos parcelamentos; R\$ 18.349,10 do COMPREV e R\$ 276.868,15 referente aos rendimentos. O total das despesas do fundo totalizou em R\$ 1.459.686,00. Também foi comentado sobre a entrada em vigor da nova Resolução CMN nº 5272/2025, onde os investimentos estão diretamente atrelados ao nível de governança, sendo assim requisito que deve ser analisado antes de novos investimentos. Também sinalizou que algum dos fundos que estão em desacordo com a legislação, sendo necessário uma realocação desses investimentos. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente ata.


Mariane Ribeiro Simch

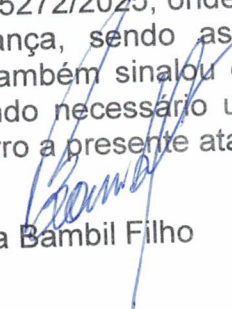

Ivan dos Anjos Silva


Luciano Ilha Nunes


Cesar Oneide Araújo Barcelos

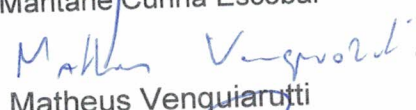

Rejane Aparecida de Souza Miranda


Juliana Moraes Escobar

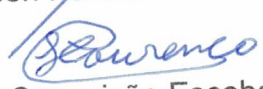

Paulo Moacir Ferreira Bambil Filho


Jonas Saquet Dal Osto


Maritane Cunha Escobar

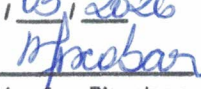

Matheus Venquiarutti


Geisson Fernando dos Reis


Luis Conceição Escobar Lourenço

Publicado no Mural, conforme
Lei Nº 2326, de 03 de setembro de 2013.

05, 03, 2026


Sec. de Administração e Planejamento.
Maritane Cunha Escobar
Agente Administrativa Auxiliar
Portaria Nº 14.958/2003